

PORTARIA Nº 113 DE 20 DE JULHO DE 2018 –
ERRATA DE PORTARIA Nº 109 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CANOAS EM 17/07/2018 EDIÇÃO 1805 - NOMEAÇÃO

Onde se lê:

PORTARIA Nº 109 DE 17 DE JULHO DE 2018.

Nomeia o(s) funcionário(s) abaixo
relacionado(s) para início de suas atividades
na(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas –
FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de
dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo
relacionado(s) para início de suas atividades na(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de início
1056	NEMORA FERREIRA MENDES	Médico Generalista ESF - 40hs	PECAN	09/07/2018
1057	FERNANDA MEDEIROS DA SILVEIRA	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS Guajuviras II	11/07/2018
1058	AUGUSTO STURMER AUMOND	Tratador - 44hs	UBEA	12/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, em treze de julho de 2018 (13/07/2018)

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1808 - Data 20/07/2018 - Página 11 / 33

Guilherme Costella
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos

Leia-se

PORTARIA Nº 110 DE 17 DE JULHO DE 2018.

Nomeia o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) para início de suas atividades na(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) para início de suas atividades na(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de início
1056	NEMORA FERREIRA MENDES	Médico Generalista ESF - 40hs	PECAN	09/07/2018
1057	FERNANDA MEDEIROS DA SILVEIRA	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS Guajuviras II	11/07/2018
1058	AUGUSTO STURMER AUMOND	Tratador - 44hs	UBEA	12/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1808 - Data 20/07/2018 - Página 12 / 33

Canoas, em treze de julho de 2018 (13/07/2018)

Guilherme Costella
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, em vinte de julho de 2018 (20/07/2018)

Guilherme Costella
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos